



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 216/2025/CG/PMA

Alfenas, 02 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 100/2025 de autoria do Vereador Marcio Fernando Costa.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Alfenas, 26 de Setembro de 2025

CI – 0043/2025

De: Fiscalização de Posturas

Para: Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Gabinete do Prefeito.

Senhor secretário;

Em resposta a solicitação em **OFICIO, n.º 372/2025/PJDCA**, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o agente fiscal de posturas, Sr. Ronaldo Nunes de Sousa (5991), realizou vistorias, no local denunciado, na oportunidade efetuou documento de Notificação Administrativa, n.º 06/2025 para a empresa Paramotos Industria, Comercio, Importação e Exportação.

É somente.



Ricardo Marcon
Coordenador e Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 18. 243. 220. 0001/01, com sede a Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 347 – Telefone 3698 1356 – CEP 37130 000 – Alfenas/MG.

= NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2025 =

Alfenas, 26 de setembro de 2025

A Empresa.

PARAMOTOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Avenida Jovino Fernandes Salles, n.º 677 – Jardim Boa Esperança
37 135-052 - Alfenas/MG. CNPJ = 22.460.760/0001-14

Senhor responsável;

Visando o bem estar e a integridade física dos moradores vizinhos e demais pessoas que transitam na **Avenida Jovino Fernandes Salles, próximo ao n.º 677 no bairro Jardim Boa Esperança, nesta cidade de Alfenas/MG.**, e atendendo solicitação do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais(1.º Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão)**, através do **Ofício, n.º 372/2025/PJDCA**, baseado no **Boletim de Ocorrência, n.º 2025-032599932-001(cópia inclusa)**, fica a empresa **Paramotos Industria, Comercio, Importação e Exportação** notificada, para que no prazo de **IMEDIATO**, a partir do recebimento desta, parar de queimar lixo, de qualquer natureza, no interior do imóvel no endereço acima mencionado.

- Lei Municipal nº 1344/75, de 15 de Dezembro de 1975

Código Administrativo Municipal de Posturas.

Art. 31º - Para preservar de maneira geral a higiene pública, fica terminantemente proibido:

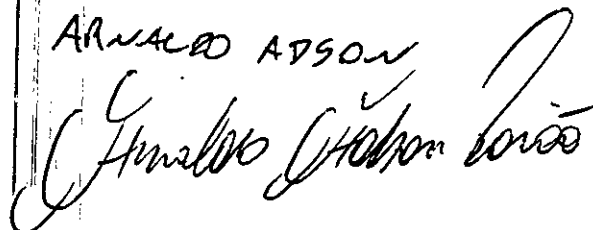
Parágrafo I V – Queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer outros corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

Ocorrendo o não cumprimento do teor acima citado a empresa sofrerá as penalidades cabíveis na legislação vigente:

É Somento.


Ronaldo Nunes de Sousa(5991)
Agente Fiscal

ARAUJO ADSON





Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS

Espelho do cadastro mobiliário

Página: 1 / 1
Data: 26/09/2025
Hora: 12:15:08
Usuário:

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 2098 Nome : PARAMOTOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Cpf/Cnpj : 22.460.760/0001-14 RG/Insc. : Porte Empresa : NAO_CLASSIFICADA
Situação : Em aberto com Tipo : JURIDICA Início Atividades 01/01/2001
Cód. Prop. : 75307 Contador : -
Nat. Jurídica :

Telefone : E-mail : Cód. Imob : 16477

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	JOVINO FERNANDES SALLES	677	JARDIM BOA	37135052	Alfenas
Correspondência :	JOVINO FERNANDES SALLES	677	JARDIM BOA	37135052	Alfenas

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

Demais Atividades (CNAE):

Atividade Principal (Lista de Serviços):

Demais Atividades (Lista de serviços):

Sócios

Informações Adicionais

Permite Alvará Web: SIM

Alvará Provisório: Sim

Categoria do Estabelecimento: Não Informado

Regime de Recolhimento ISSQN: Isento

Estabelecido: Isento

Motivo Isenção: LEI 371 DE 26/01/2011 - VENC.26/01/2022

Natureza Jurídica: Sociedade em Cotas de Responsabilid

Tabela Horário Funcionamento: Tabela 02

Ocupação de Solo Metros: 0

Quantidade de Empregado: 120

Nível Incidência ISSQN PF: Não Incidência do ISSQN Anual



1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão

OFÍCIO Nº: 372/2025/PJDCA

Alfenas, 22 de setembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
RICARDO MARCON
DD. Coordenador e Agente Fiscal de Posturas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de instruir a
Notícia de Fato 02.16.0016.0250086/2025-70, encaminho a Vossa
Senhoria, para as providências administrativas previstas no art. 3º, III, da
Lei 5050/2021, cópia do REDS 2025-0329932-001.

Atenciosamente,

FERNANDO RIBEIRO MAGALHÃES CRUZ
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO DE ALFENAS

Avenida São José, 1552
CEP 37130-165 ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291 3057
e-mail: 1pjalfenas@mpmg.mp.br

MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

FERNANDO RIBEIRO MAGALHÃES CPEZ, Promotor de Justiça, em
23/09/2025, às 17:14

CODIGO DE VALIDAÇÃO:

CDAB6 42BD6 75BF3-F8B6D

Para verificar a autenticidade da assinatura leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mp.br/validar>





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/4

ENVOLVIDOS

BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (35) 3291-3355
EMAIL XXXX	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA/ATIVIDADE

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ALFENAS, SOLICITANDO A FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA PARAMOTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA JOVINO FERNANDES SALES, ONDE SEGUNDO DENÚNCIA REALIZA QUEIMA DE MATERIAL NÃO IDENTIFICADO VÁRIAS VEZES POR SEMANA, NO HORÁRIO PRÓXIMO AS 16:00 HORAS.

NESSA DATA COMPARECEMOS A EMPRESA PARAMOTOS, ONDE FOI FEITO CONTATO COM A TESTEMUNHA O SR ARNALDO ADSON PAIAO, AUX. ADMINISTRATIVO DA EMPRESA, O QUAL NOS ACOMPANHOU DURANTE A FISCALIZAÇÃO, RELATANDO QUE REALIZA A QUEIMA DE LIXO DE ESCRITÓRIO (PAPEL), UMA VEZ POR SEMANA, EM UM FORNO FECHADO, COM PROTEÇÃO DE TELA FINA PARA EVITAR A SAÍDA DE FULIGEM, SEMPRE NO FINAL DO EXPEDIENTE E A QUEIMA SE DA EM POUCOS MINUTOS, PELO FATO DO MATERIAL COMBUSTÍVEL SER APENAS PAPEL.

RELATA AINDA A TESTEMUNHA QUE NO DIA DA GRAVAÇÃO DO VÍDEO ANEXO NA DENÚNCIA, ACONTECEU UM EQUÍVOCO POR PARTE DE UM FUNCIONÁRIO QUE NÃO PERCEBEU A EXISTÊNCIA DE MADEIRA EM MEIO AO LIXO DE ESCRITÓRIO.

NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO NÃO FOI VISLUMBRADO NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA QUE CONFIGURE POLUIÇÃO.

PERÍCIA TÉCNICA

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NÃO	PREFEJO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

VIATURAS

VIATURA

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR
------------------------------	--------------------------

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA CAMINHONETE -

PLACA QMV1312	PREFEJO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 28135	PREFEJO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	---

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 0878645	CARGO 2 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO SULIVAN JOSE DE SOUZA
--

CORPORACÃO POLÍCIA MILITAR

UNIDADE 2 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB	Hipotecado? NÃO
---	--------------------

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 0978122	CARGO 2 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO SERGIO ANTONIO DA SILVA
--

CORPORACÃO POLÍCIA MILITAR

UNIDADE 2 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB	Hipotecado? NÃO
---	--------------------

DIGITADOR: PM0978122

GERADO POR: PM0846428

Registro reaberto para correção/complementação em 15/07/2025 13:07.

17/07/2025 08:28



BOLETIM DE Ocorrência

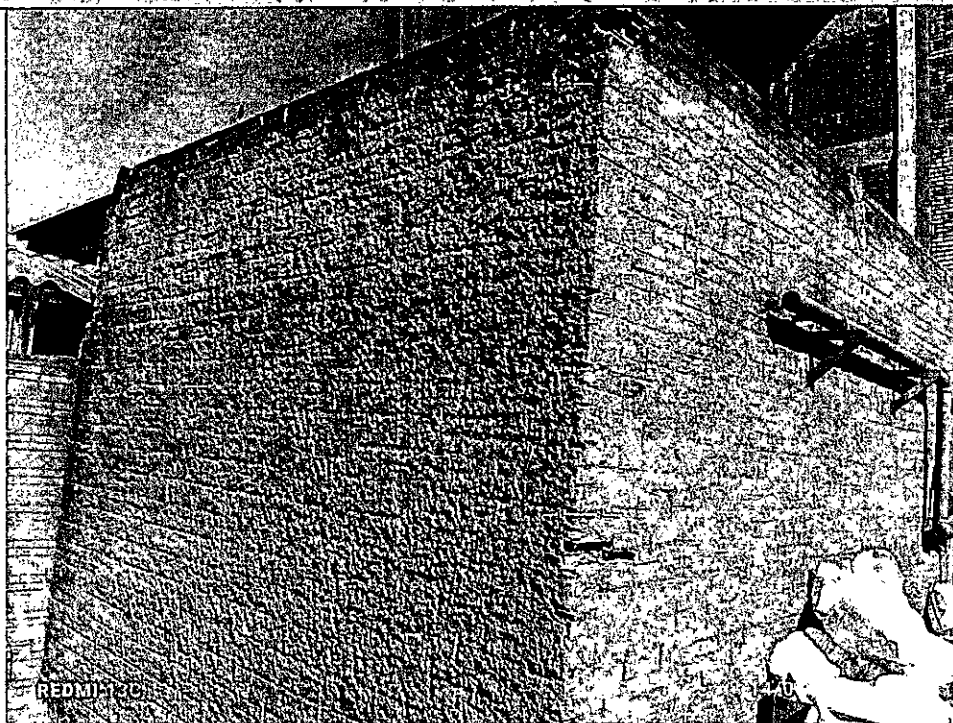
BO NÚMERO

XXXX

Fl. 4/4

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO *****